

PROJETO 914BRZ1077 EDITAL Nº 02/2023

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo no âmbito do Projeto UNESCO 914BRZ1077 torna pública que realizará contratação de pessoa física na modalidade produto, para consultoria técnica especializada, conforme descrito a seguir:

1. Perfil 1 - Consultor especialista em planejamento de programas de intercâmbio

2. Nº de vagas: 01

3. Qualificação educacional: É obrigatório que possua, no mínimo graduação em cursos nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

4. Experiência profissional: É obrigatório que possua experiência mínima de 5 (cinco) anos atuando com atividades relacionadas com planejamento e gestão e/ou concepção e/ou implementação de gestão de projetos ou programas. É desejável que possua experiência atuando em projetos ou programas para a educação e/ou de intercâmbio

5. Atividades:

1.1 Levantar experiências de Programas de Intercâmbio nas escolas públicas implementados no Brasil (em âmbito nacional, estadual e municipal) na perspectiva de analisar e registrar os seus modelos e práticas exitosas.

1.2 Elaborar proposta preliminar de modelagem do Programa de Intercâmbio para implementação pela SEDUC-SP, considerando a consonância com as políticas educacionais da Seduc, seu mapa estratégico e organização institucional do órgão central e das Diretorias de Ensino.

1.3 Propor, junto à equipe técnica critérios de seleção e classificação para definir o público-alvo do Programa, na categoria estudante.

1.4 Elaborar documento técnico contendo a proposta de modelagem do Programa de Intercâmbio Estudantil da SEDUC-SP e critérios de definição do público-alvo validados, bem como o plano de trabalho e cronograma.

1.5 Analisar bases de dados oficiais e sistematizar informações sobre o perfil de municípios e nuances regionais que possam impactar na definição da distribuição de vagas no território e no engajamento à participação do Programa.

1.6 Apoiar a equipe técnica da SEDUC-SP na definição das vagas que serão ofertadas.

1.7 Apoiar a equipe técnica no levantamento de informações necessárias para a realização de projeções de orçamento do Programa.

1.8 Apresentar e validar junto à área técnica e ao responsável pelo Programa as estimativas de oferta de vagas e projeções iniciais de orçamento.

1.9 Elaborar e validar, junto a SEDUC-SP, documento técnico contendo proposta de modelagem do Programa de Intercâmbio nas escolas da rede estadual de ensino de São Paulo, para estudantes, professores e pedagogos, contemplando o mapeamento e análise da rede de escolas e do perfil dos municípios, nuances regionais e projeções orçamentárias que possam impactar a implementação do programa do intercâmbio.

2.1 Apoiar a equipe técnica na definição das estratégias que serão implementadas pelo Programa a partir de metodologias colaborativas de construção de soluções.

2.2 Apoiar a equipe técnica no mapeamento do fluxo de implementação do Programa, utilizando ferramentas específicas e modalidades de construção colaborativa, destacando elementos neste fluxo como: pontos que requerem necessidade de regulamentação, ajuste de atividades nas áreas da estrutura da SEDUC-SP, entre outras, para mitigar possibilidades futuras de gargalos.

2.3 A partir do fluxo de implementação, sugerir dimensionamento das equipes necessárias para atuar em todas as instâncias do programa, identificando seu perfil, matriz de responsabilidade, potenciais coordenadores regionais e estrutura de governança.

2.4 Apresentar e validar junto a equipe responsável pelo Programa as estratégias e o fluxo de implementação e a proposta de organização das equipes.

2.5 Realizar reunião técnica com as equipes da SEDUC-SP a fim de elaborar cronograma detalhado de implementação de todas as frentes do programa, considerando, mas não se restringindo, a plano de comunicação e engajamento (incluindo todos stakeholders e alinhamento com as áreas de relações institucionais e assessoria de comunicação), plano de formação das equipes do programa, publicação de normativos e regulamentações do programa e critérios para processos de contratação de agências especializadas para o programa

2.6 Elaborar documento técnico contendo proposta de criação de equipe de trabalho que contemple grupo de profissionais das DEs (Diretorias de Ensino) para gestão e implementação do programa em todas as escolas de ensino médio da SEDUC-SP.

- 2.7 Elaborar documento técnico que contenha proposta de plano de trabalho para a equipe de profissionais das DEs, com cronograma, lista de atividades, pontos de atenção e indicadores de eficiência.
- 2.8 Apresentar e validar, junto a SEDUC-SP, documento técnico contendo proposta de estratégia e plano de trabalho para a implementação do programa de intercâmbio nas escolas da rede Estadual de São Paulo.
- 3.1 Levantar os parâmetros de desempenho e desenvolvimento utilizados para evolução escolar dos alunos implementadas pela SEDUC-SP.
- 3.2 Apresentar proposta de parâmetros e métricas como critérios objetivos para selecionar alunos e quantidade de alunos a serem beneficiados que possam ser classificados como público-alvo do programa, contemplando, também, critérios de avaliação, métodos de pontuação, notas de corte, entre outros.
- 3.3 Validar, junto à SEDUC-SP, a proposta de critérios de classificação de alunos da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo como público-alvo do programa nas categorias de minorias com objetivo de ampliar a diversidade e inclusão do programa.
- 3.4 Elaborar documento técnico contendo proposta de parâmetros e métricas para a avaliação dos critérios de desempate dos alunos quando o processo seletivo apontar dois ou mais candidatos com o mesmo argumento de classificação final seleção.
- 3.5 Elaborar documento técnico contendo proposta de parâmetros e métricas para a avaliação dos critérios de nova seleção quando ocorrer caso de não preenchimento das vagas disponibilizadas
- 4.1 Levantar os parâmetros de desempenho e desenvolvimento utilizados para evolução funcional dos servidores implementadas pela SEDUC-SP na área de gestão de pessoas.
- 4.2 Apresentar proposta de parâmetros e métricas como critérios objetivos para selecionar servidores do Quadro do Magistério da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo que possam ser classificados como público-alvo do programa, contemplando, também, critérios de avaliação, métodos de pontuação, notas de corte, entre outros.
- 4.3 Validar, junto à SEDUC-SP, a proposta de critérios de classificação de servidores Quadro do Magistério da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo como público-alvo do programa nas categorias docente e supervisor.
- 4.4 Elaborar documento técnico contendo proposta de parâmetros e métricas para a avaliação dos critérios de seleção dos servidores do quadro de magistério que poderão participar do programa de intercâmbio da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo.
- 5.1 Planejar oficinas junto à área técnica para formação das equipes centrais e regionais dedicadas à implementação do programa
- 5.2 Validar a metodologia utilizada nas oficinas, pautas e resultados esperados junto à área.
- 5.3 Em colaboração com a área técnica responsável, preparar a execução das atividades das oficinas definindo espaço físico, datas, materiais e participantes.
- 5.4 Apoiar a área técnica na condução das oficinas de formação e avaliação do evento.
- 5.5 Elaborar relatório técnico contendo a metodologia utilizada nas oficinas, breve descrição do trabalho realizado nas oficinas e dados de avaliação do evento registrados pelos participantes
- 6.1 Elaborar proposta de modelo de acompanhamento e monitoramento da implementação do programa nas suas diversas etapas a saber, mas não se restringindo a estas: processo seletivo, pós seleção, embarque dos participantes, supervisão pós-embarque, coleta e entrega de relatórios de acompanhamento mensais, avaliação do serviço prestado pelas empresas contratadas.
- 6.2 Elaborar propostas de soluções tecnológicas e templates para apoiar a gestão do programa em todas as suas etapas contemplando elementos como métricas, indicadores, entre outros, que visem gerar elementos que subsidiem melhorias ao processo de implementação.
- 6.3 Validar com a área responsável pelo programa a metodologia e instrumentos para gerir, acompanhar e monitorar o processo de implementação do Programa nas suas diversas etapas.
- 6.4 Capacitar as equipes dedicadas à implementação do programa nas metodologias de acompanhamento e monitoramento, bem como no uso das ferramentas disponíveis e materiais instrucionais.
- 6.5 Elaborar documento técnico contendo proposta de metodologia e instrumentos para gerir, acompanhar e monitorar o processo de implementação do Programa nas suas diversas etapas, bem como os resultados da capacitação, materiais instrucionais e recomendações para novas capacitações.
- 7.1 Elaborar proposta de modelo de pesquisa para avaliação do desempenho dos alunos participantes antes, durante e depois do programa.
- 7.2 Elaborar propostas de soluções para validar e avaliar os resultados obtidos comparando-os com grupo de controle de alunos que não tenham se beneficiado pelo programa para que se possa gerar elementos comparativos que subsidiem melhorias ao processo de implementação do programa.

- 7.3 Validar com a área responsável pelo programa a metodologia e instrumentos para avaliação do impacto do programa para a SEDUC-SP.
- 7.4 Capacitar as equipes dedicadas à implementação do programa na coleta de dados e avaliação dos resultados.
- 7.5 Elaborar documento técnico contendo proposta de metodologia e instrumentos para implantação das melhorias e recomendações para etapas subsequentes do programa.
- 8.1 Elaborar documento técnico contendo proposta de metodologia e instrumentos para implantação das melhorias e recomendações para as etapas subsequentes do programa
- 8.2 Elaborar documento técnico contendo proposta de metodologia e instrumentos para implantação das melhorias e recomendações para etapas subsequentes do programa.
- 8.3 Sistematizar e analisar os dados gerados na implementação da primeira etapa de execução do programa.
- 8.4 Apresentar relatório de análise crítica das informações geradas, contendo recomendações de incrementos, melhorias ou ajustes no processo de implementação do Programa
- 8.5 Elaborar documento técnico contendo análise crítica dos dados gerados na execução do programa contendo recomendação de melhorias para a manutenção do programa.
6. Produtos/Resultados esperados:
- Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de modelagem do Programa de Intercâmbio nas escolas da rede estadual de ensino de São Paulo, para estudantes, professores e pedagogos, contemplando o mapeamento e análise da rede de escolas e do perfil dos municípios, nuances regionais e projeções orçamentárias que possam impactar a implementação do programa do intercâmbio.
- PRODUTO 2 – Documento técnico contendo proposta de estratégia e plano de trabalho para a implementação do programa de intercâmbio nas escolas da rede Estadual de São Paulo.
- PRODUTO 3 - Documento técnico contendo proposta de parâmetros e métricas para a avaliação dos critérios de seleção dos alunos que poderão participar do programa de intercâmbio da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo.
- PRODUTO 4 - Documento técnico contendo proposta de parâmetros e métricas para a avaliação dos critérios de seleção dos servidores do quadro de magistério que poderão participar do programa de intercâmbio da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo.
- PRODUTO 5 - Documento técnico contendo proposta de oficinas para as equipes dedicadas à implementação do programa de intercâmbio nas escolas da rede Estadual de São Paulo.
- PRODUTO 6 - Documento técnico contendo proposta de metodologia e instrumentos para gerir, acompanhar e monitorar o processo de implementação do Programa de intercâmbio nas escolas da rede Estadual de São Paulo nas suas diversas etapas.
- PRODUTO 7 - Documento técnico contendo proposta de instrumentos para integrar os resultados obtidos pelos participantes do Programa de intercâmbio nas escolas da rede Estadual de São Paulo na SEDUC-SP.
- PRODUTO 8 - Documento técnico contendo análise crítica dos dados gerados na execução do programa de intercâmbio nas escolas da rede Estadual de São Paulo
7. Local de Trabalho: São Paulo
8. Duração do contrato: 10 meses

Os interessados deverão encaminhar os currículos do dia **13/06/2023 até o dia 19/06/2023** para o e-mail: ugp@educacao.sp.gov.br, conforme modelo de currículo padrão. No campo assunto deverá constar o código do Prodoc (914BRZ1077), o número do Edital e o Perfil. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em: <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> e <https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/>.

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria. Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. Nova contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE no. 8, de 4 de janeiro de 2017.